



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 4/2020 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

27 de julho de 2020

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 82

Aos 27 dias do mês de julho do ano de 2020, com início às 15:00 horas e término às 18:00 horas, de forma remota, por meio do link <https://meet.google.com/wjz-igph-izh>, o mestrando **JOÃO PAULO DA COSTA SOARES** apresentou e defendeu, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA (Orientador/Presidente), LENINA LOPES SOARES SILVA (Membro Titular Interno), MONIQUE FONSECA CARDOSO (Membro Titular Externo), JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO (Membro Suplente Interno) e BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA (Membro Suplente Externo), a Dissertação de Mestrado intitulada **O CURSO DE COOPERATIVISMO DO PROEJA NO IFRN-CAMPUS JOÃO CÂMARA: INCLUSÃO EDUCACIONAL E PRODUTIVA NO TERRITÓRIO DO MATO GRANDE?** que recebeu o seguinte Parecer:

A dissertação apresenta uma temática relevante. Está apoiada em um referencial teórico atual e consistente ao campo epistêmico da educação profissional. Atende aos requisitos de um trabalho acadêmico dissertativo. Recomenda-se uma rigorosa revisão linguística e de normalização. Sugere-se a divulgação dos resultados em periódicos.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(a) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual deve-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o Mestrando

Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA

(Orientador(a)/Presidente)

Profa. Dra. LENINA LOPES SOARES DA SILVA

(Membro Titular Interno)

Profa. Dra. MONIQUE FONSECA CARDOSO

(Membro Titular Externo)

Prof. Dr. JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO

(Membro Suplente Interno)

Prof. Dr. BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA

(Membro Suplente Externo)

JOÃO PAULO DA COSTA SOARES

(Mestrando)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lenina Lopes Soares Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/07/2020 18:16:01.
- **Belchior de Oliveira Rocha**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/07/2020 18:33:32.
- **Jose Moises Nunes da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/07/2020 18:09:40.
- **Monique Fonseca Cardoso**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/07/2020 18:13:23.
- **João Paulo da Costa Soares**, 20181996210007 - Discente, em 27/07/2020 18:13:40.
- **Jose Mateus do Nascimento**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/07/2020 22:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218951

Código de Autenticação: 97496b82b6

